

CARTA DE CAXIAS DO SUL

A Assembleia da **Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU)**, reunida durante o 7º Seminário Brasileiro de Edição Universitária e Acadêmica & 37ª Reunião Anual da ABEU, realizada nas dependências da Universidade de Caxias do Sul, no dia 7 de maio de 2025, delibera e redige o seguinte manifesto, que expressa a convicção de todos os seus participantes:

Por uma Política Nacional para as Editoras Universitárias

Durante mais de 300 anos, a atividade editorial foi proibida no Brasil-Colônia. Embora autorizada em virtude da vinda da Corte, as Editoras continuam a ter de lidar com essa herança colonial. No caso das Editoras Universitárias, esse quadro é ainda mais dramático, pois o estabelecimento das universidades também foi tardio e muito lento. Elas são sempre ameaçadas por restrições de toda ordem e pela discricionariedade das interpretações jurídicas, bem como carecem de uma Política Nacional permanente que as reconheça, as viabilize estruturalmente e ampare os seus projetos acadêmicos.

A primeira Política de Estado para as Editoras Universitárias surgiu apenas em 1981 com o Programa de Estímulo à Editoração do Trabalho Intelectual nas Instituições de Ensino Superior (PROED). Boa parte das Editoras Universitárias existentes surgiram no bojo desse Programa e outras tantas por ele se consolidaram. Infelizmente, entretanto, ele foi interrompido em 1988 e há mais de 35 anos aguarda-se uma Política com o mesmo escopo.

Diante desse quadro, a Assembleia da ABEU clama aos Poderes Constituídos da República por uma nova e robusta Política Nacional para as Editoras Universitárias, que contribua decisivamente para o desenvolvimento do amplo sistema acadêmico que se estabeleceu no Brasil, promovendo o progresso das ciências, das humanidades e das artes, a educação do cidadão e o enraizamento dos valores de uma sociedade democrática. Nessa



perspectiva, arrolamos a seguir diretrizes que julgamos imprescindíveis para uma Política com essas características.

Em primeiro lugar, é urgente o estabelecimento de um marco regulatório e legal para o setor, que possa conferir segurança jurídica e estabilidade para o trabalho da Editora. É mister a explicitação de autorizações legais para garantir autonomia real às Editoras Universitárias no seu processo de edição e distribuição dos livros, respeitando, portanto, sempre o perfil de cada Editora. Também esperamos desse marco o reconhecimento da Editora como órgão estratégico da Instituição Acadêmica que precisa, por conseguinte, de estrutura adequada, dotação orçamentária para o seu funcionamento e quadro de pessoal qualificado. De modo que não se possa vedar a contratação de cargos editoriais, como é o caso atual de Editoras Universitárias ligadas a Instituições de Ensino Federais, Estaduais e Municipais.

Em segundo lugar, uma diretriz essencial seria criar um Programa de fomento à produção editorial, que por meio de editais ou outros mecanismos promova a injeção de recursos nos projetos das Editoras Universitárias. A ideia é que esse Programa amplie a capacidade existente em cada Editora e incentive que as agências de fomento e fundações de apoio de todos os níveis da Federação se empenhem na mesma iniciativa. Além disso, o justo anseio é que, em processos de avaliação dos órgãos governamentais, o livro seja devidamente valorizado.

Em terceiro lugar, seria ainda fundamental a adoção de um Programa de incentivo à distribuição de livros nas suas diferentes modalidades, conferindo capilaridade para a produção editorial e, portanto, sua visibilidade pública. Medidas como a aquisição de livros das Editoras Universitárias pelas Bibliotecas Públicas ajudariam, a um só tempo, a promoção da sustentabilidade das Editoras, a sua distribuição e uma Política de fortalecimento das Bibliotecas e da Leitura. Medidas como editais específicos para as Editoras Universitárias fornecerem livros didáticos para os diferentes entes e órgãos da Federação poderiam também compor o mesmo Programa.

Por último, não perdendo nunca de vista a força do associativismo, a ABEU registra a sua satisfação em realizar a sua Reunião Anual no Rio Grande Sul. Reforça, portanto, a sua solidariedade para com as Editoras e com o povo da região, que passaram por um momento muito difícil no evento extremo do clima ocorrido no ano passado, podendo

verificar também como o poder público é fundamental para resolver grandes problemas e melhorar a situação geral.

Caxias do Sul, 7 de maio de 2025

Assembleia Geral da ABEU

Assina esta carta a Diretoria da ABEU

Felipe Gomberg
Presidente

Rita Virginia Alves Santos Argollo
Vice-Presidente

Camila Augusta Pires de Figueiredo
Secretária

Murillo Almeida Cerqueira Campos
Diretor Financeiro

Olliver Robson Mariano Rosa
Diretor de Projetos

Aline da Rosa Urbano
Diretora de Difusão Editorial

Cleudene de Oliveira Aragão
Diretora de Comunicação

Nilson Bezerra Neto
Diretor Região Norte

Susane Santos Barros
Diretora Região Nordeste

Marise Massen Frainer
Diretora Região Centro-Oeste

Julio da Silveira Moreira
Diretor Região Sul

Gabriella Nair Figueiredo Noronha Pinto
Diretora Região Sudeste